

Indicação nº068/2025-GVCC
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores do bairro Normilha da Cunha, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, **SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RUA RIO BRANCO, NO NORMILHA DA CUNHA.**

Vila Velha/ES, 14 de abril de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança, a acessibilidade e a boa convivência urbana no bairro normilha, por meio da poda preventiva e corretiva de árvores que se encontram em situação de risco ou excessivo crescimento.

1. Segurança para a População

Muitos galhos avançam sobre a via pública, postes e fachadas de imóveis, oferecendo risco de queda e acidentes, especialmente em períodos de ventos fortes e chuvas. A poda evita danos a veículos, pedestres e à rede elétrica.

2. Iluminação Pública e Prevenção à Criminalidade

A vegetação densa tem causado a obstrução da iluminação pública em diversos pontos, o que prejudica a visibilidade e favorece a ação de criminosos, gerando sensação de insegurança aos moradores.

3. Acessibilidade e Trânsito

Galhos baixos têm dificultado a passagem de pedestres, especialmente idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, o excesso de folhagem pode prejudicar a visibilidade no trânsito.

4. Saúde Pública e Bem-Estar

A poda correta contribui para a saúde das árvores, evita a proliferação de insetos, e melhora o ambiente urbano, tornando-o mais saudável e agradável para todos. Diante do exposto, solicitamos que o serviço de poda das árvores mencionadas seja realizado com urgência, visando atender aos anseios da comunidade e garantir melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Vila Velha/ES, 14 de abril de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 22/04/2025 15:21

Checksum: DD4DD9843BA44A1F0EEC7CA400D80AB3D97906C83F0FDBB699D7692C8614E776



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.